



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 61/2024

Xinguara, 06 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para ampliação da cozinha da escola São José no Distrito São José do Araguaia.**

Justificativa:

Sabemos que uma estrutura física escolar de qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses socioeducativos, também auxilia os professores em todo o processo de ensino. Como consequência disso, o rendimento escolar é diretamente influenciado pela estrutura que a escola possui, já que os alunos receberão estímulos ao acessar espaços bem planejados, organizados, alegres, prazerosos, conservados, confortáveis e higiênicos.

Por outro lado, a falta de conforto, em todos os seus aspectos, reduz o desempenho dos alunos, tanto em termos de aprendizado, como também de saúde.

INDICAÇÃO Nº 61/2024

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Sendo assim, o ambiente escolar precisa provocar nos alunos múltiplos interesses socioeducativos, oferecendo subsídios que influenciam não apenas a capacidade cognitiva e motora, mas também a própria socialização e o lazer.

De tal modo, exponho a necessidade da reforma da cozinha da escola do Distrito São José do Araguaia para trazer melhorias no ambiente, sendo que, as funções das merendeiras escolares serão realizadas com muito mais conforto e segurança, e conseqüentemente refletindo também os benefícios para os alunos que nela frequentam.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente